



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim.
Visto

Ofício nº 365/18 CM

04 JUN. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 29 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 279/18, datado em 15 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 129/18, de autoria do nobre vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, apresentado durante a 15ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 15 de maio de 2018, em resposta à solicitação do nobre Edil, informamos:

- a) Neste momento, não será possível a redução da jornada de trabalho das auxiliares de serviços infantis, tendo em vista o impacto na folha de pagamento juntamente com os impedimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
- b) Nenhum funcionário da Prefeitura de Votorantim recebe auxílio e/ou bolsa de estudo. Destacamos que há parcerias de Faculdades localizadas no Município que oferecem descontos e/ou bolsas de estudos para servidores públicos municipais;
- c) Atualmente são 328 ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Infantil;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

d) No último concurso foram contratados 129 profissionais;

e) Não há estagiários contratados pela Prefeitura que exercem a função de Auxiliar de Serviços Infantis.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP